



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Portaria/Sec. Saúde/ N.º 02, de 06 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para processo de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA do Hospital Municipal Jonival Lucas – HMJL”.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, estabelecidos pela Lei Orgânica Nº 001/2024, Lei nº 8.080 do SUS (1990) e, considerando: a Norma Regulamentadora NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, alterada pela Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1 Fica instituída a Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral da CIPA no âmbito do Hospital Municipal Jonival Lucas, através desta portaria.

Art. 2 À Comissão Eleitoral deve organizar a eleição por meio de processo que garanta tanto a segurança do sistema como a confidencialidade, transparência e a precisão das eleições. Promovendo a elaboração do edital de convocação da eleição, com respectiva publicação e divulgação da abertura de prazos para inscrição de candidatos, em locais de fácil acesso e visualização, podendo ser em meio físico ou eletrônico.

Art. 3 Constitui a Comissão Eleitoral:

Denise Braga Dourado - Coordenadora Geral de Atenção em Saúde e Vigilância em Saúde

Jadna Dourado Gaspar – Diretora Administrativa do Hospital Municipal Jonival Lucas

Janiete Anjos Sampaio – Diretora de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/BA, em 06 de fevereiro de 2026.

Selma Vieira de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Poder Executivo Municipal – Secretaria de Saúde

Administração – 2025/2028